



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII, do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião presencial do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2025 - Sub-20 - 1ª Divisão**, a realizar-se no dia **20 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 15:00 horas**, na Sede da Federação Mineira de Futebol, situada na rua Piauí, 1977, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

| CLUBES | CIDADES |
|--|------------------|
| América Futebol Clube | Belo Horizonte |
| Associação Desportiva Internacional de Minas | Itaúna |
| Athletic Club | São João Del Rei |
| Betim Futebol | Betim |
| Boston City Futebol Clube Brasil Eireli | Manhuaçu |
| Clube Atlético Mineiro | Belo Horizonte |
| Coimbra Esporte Clube Ltda. | Contagem |
| Contagem Esporte Clube | Contagem |
| Cruzeiro Esporte Clube | Belo Horizonte |
| Esporte Clube Mamoré | Patos de Minas |
| Esporte Clube Villa Real | Machado |
| Futgol Esporte Clube | Contagem |
| Itabirito Futebol Clube | Itabirito |
| Uberaba Sport Clube | Uberaba |
| XV de Novembro Esporte Clube | Uberlândia |

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o dia **17.02.2025, segunda feira**, cópia dos seguintes documentos:



Federação Mineira de Futebol

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmando a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio onde mandará seus jogos.

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão, naquilo que for aplicável, as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2025.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE